



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano VII

Toledo, 25 de abril de 2016

Edição nº 1.484

Página 1

## ATOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL

### **DECRETO Nº 876**, de 8 de abril de 2016

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, área situada no 5º Perímetro da Fazenda Britânia, neste Município.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o inciso XV do artigo 55 e a alínea "d" do inciso I do **caput** do artigo 61 da Lei Orgânica do Município de Toledo e o artigo 6º do Decreto-Lei nº 3.365/41,

considerando a solicitação contida no Pedido de Providência nº 42/2016, desta data, do Departamento de Patrimônio e Serviços Gerais da Secretaria da Administração do Município,

### **DECRETA:**

**Art. 1º** – Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, nos termos da alínea "I" do artigo 5º do Decreto-Lei nº 3.365/41, a área de 5.094,32m<sup>2</sup> (cinco mil noventa e quatro metros e trinta e dois decímetros quadrados), de parte do lote rural nº 310/311/312.H, integrante do 5º Perímetro da Fazenda Britânia, situada no Município de Toledo, Paraná, Matrícula nº 56.144 do 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Toledo, definida pela seguinte poligonal:

Iniciou-se a demarcação no marco 182/183/310, do qual partiu no sentido Leste em azimute de 295º53'00", na extensão de 110,51 metros, defletindo à direita, em azimute de 25º53'00", na extensão de 25,00 metros; defletindo à esquerda em azimute de 295º53'00", na extensão de 20,00 metros; defletindo à esquerda em azimute de 205º53'00", na extensão de 25,00 metros; defletindo à direita em azimute de 295º53'00", na extensão de 42,61 metros; defletindo à direita em azimute de 14º29'00", na extensão de 71,00 metros; defletindo à direita em azimute de 132º35'28", na extensão de 96,00 metros; defletindo à direita em azimute de 205º53'00", na extensão de 32,00 metros; defletindo à esquerda em azimute de 115º53'00", na extensão de 95,21 metros; e defletindo à direita em azimute de 205º53'00", na extensão de 10,00 metros, encontrando o ponto inicial desta descrição, possuindo as seguintes confrontações:

I – a Nordeste, com parte remanescente do mesmo lote rural nº 310/311/312.H;

II – a Sudeste, com parte remanescente do mesmo lote rural nº 310/311/312.H e Parte do lote rural nº 310/311/312.H.1 ("Casa do Queijo");

III – a Sudoeste, com o lote rural nº 183 e Parte do lote rural nº 310/311/312.H.1 ("Casa do Queijo");

IV – a Noroeste, com a parte remanescente dos lotes rurais nºs 310, 311 e 312, e Parte do lote rural nº 310/311/312.H.1 ("Casa do Queijo").

Parágrafo único – A área de que trata o **caput** deste artigo destina-se ao desenvolvimento de atividades de caráter comunitário e social, visando à implementação da

agroindústria e à geração de emprego e renda.

**Art. 2º** – Na aplicação das normas contidas neste Decreto, poderá ser alegado o instituto de urgência, conforme preceitos estabelecidos pelo artigo 15 do Decreto-Lei nº 3.365/41, com as alterações procedidas pela Lei nº 2.786/56.

**Art. 3º** – As despesas decorrentes da aplicação do disposto neste Decreto, correrão por conta de dotação orçamentária específica.

**Art. 4º** – Fica autorizada a Assessoria Jurídica da Municipalidade a proceder às medidas judiciais cabíveis à desapropriação da área de que trata este Decreto.

**Art. 5º** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 8 de abril de 2016.

**LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

**NÉLVIO JOSÉ HÜBNER**  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

### **PORTARIA Nº 195**, de 19 de abril de 2016

Designa **Solange Silva dos Santos Fidelis** para responder pela Secretaria de Assistência Social e Proteção à Família do Município de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

considerando a solicitação contida no Pedido de Providências nº 035/2016 – SMAS, desta data, da Secretaria de Assistência Social e Proteção à Família,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** – Fica designada **Solange Silva dos Santos Fidelis** para responder pela Secretaria de Assistência Social e Proteção à Família do Município de Toledo, no período de 25 de abril a 4 de maio de 2016, em virtude de férias da titular.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 19 de abril de 2016.

**LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano VII

Toledo, 25 de abril de 2016

Edição nº 1.484

Página 2

### **PORTARIA Nº 196**, de 20 de abril de 2016

Designa servidores municipais para o exercício de funções gratificadas na administração direta do Município de Toledo e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o inciso I do artigo 55 e a alínea "a" do inciso II do **caput** do artigo 61 da Lei Orgânica do Município e o artigo 20 da Lei nº 1.821/1999, com a redação dada pela Lei nº 2.158/2013 e a modificação procedida pela Lei nº 2.213/2015,

considerando o contido nos Ofícios nºs 059/2016, da Secretaria de Segurança e Trânsito, 315/2016, da Secretaria da Saúde, 38/2016, da Secretaria de Recursos Humanos, e 322/2016, da Secretaria da Educação,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** – Ficam designados para exercerem funções gratificadas na administração direta do Município de Toledo os seguintes servidores municipais:

I – com efeitos a contar de 1º de abril de 2016:

a) Dayane Fernanda Alves de Oliveira Gonçalves Franco Leme, para a função de Técnico ESF/ESB, na Secretaria da Saúde, com gratificação correspondente à FG 04 da Tabela "D" da Lei nº 1.821/1999, com a redação dada pela Lei nº 2.158/2013;

b) Olívia das Graças da Silva Gomes Araújo, para a função de Técnico ESF/ESB, na Secretaria da Saúde, com gratificação correspondente à FG 04 da Tabela "D" da Lei nº 1.821/1999, com a redação dada pela Lei nº 2.158/2013;

c) para a função de Agente da Defesa Civil, na Secretaria de Segurança e Trânsito, com gratificação correspondente à FG 04 da Tabela "D" da Lei nº 1.821/1999, com a redação dada pela Lei nº 2.158/2013:

1. Ademir José Borges;
2. Valmir Cezar Hartmann.

d) com efeitos a contar de 8 de abril de 2016, Arildo Sanchez Guerra, para a função de Coordenador Pedagógico (Circo da Alegria), em mais um turno de 20 horas, na Escola Municipal Anita Garibaldi, com gratificação correspondente à FG 03 da Tabela "D" da Lei nº 1.821/1999, com a redação dada pela Lei nº 2.158/2013.

**Art. 2º** – Ficam revogados, com efeitos a contar de 1º de abril de 2016:

I – o item 2 da alínea "d" do inciso III do **caput** do artigo 1º da Portaria nº 102, de 21 de fevereiro de 2014, que designou Claudinéia Gonçalves Ferreira para a função de Líder de Equipe, na Secretaria de Segurança e Trânsito do Município;

II – a alínea "n" do inciso VIII do **caput** do artigo 1º da Portaria nº 548, de 20 de dezembro de 2013, que designou Lais Beck Fischer de Oliveira para a função de Técnico ESF/ESB, na Secretaria da Saúde do Município;

III – a alínea "a" do inciso IV do artigo 1º da Portaria nº 292, de 23 de setembro de 2015, que designou Walkiria de Souza para a função de Técnico ESF/ESB, na Secretaria da Saúde do Município.

**Art. 3º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua

publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 20 de abril de 2016.

**LUIS ADALBERTO BETO LUNITI PAGNUSSATT**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

### **CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2015** **COMUNICADO Nº 16**

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**torna público o seguinte:**

1. Ficam convocados os candidatos inscritos aos cargos de **AUXILIAR EM SERVIÇOS GERAIS I** e **COZINHEIRO I**, relacionados no **ANEXO ÚNICO** deste comunicado, para a Prova de Aptidão Física que se realizará no dia **01 de Maio de 2016**, no local e horários estabelecidos.

2. É RESPONSABILIDADE DO CANDIDATO **VERIFICAR E COMPARECER AO LOCAL NA DATA E HORÁRIOS PRÉ-DETERMINADOS, CONFORME DISTRIBUIÇÃO DESCRITA NO ANEXO DESTES COMUNICADO, SENDO PASSÍVEL DE ELIMINAÇÃO EM CASO DE ATRASO.**

3. Referente ao item 4.1.11.11 do Edital de Abertura nº 01/2015, os candidatos deverão comparecer ao local no mínimo, com 30 (trinta) minutos de antecedência, munidos de documento oficial de identificação com foto (original) e trajado adequadamente (traje de prática esportiva condizente com os testes a serem aplicados, por exemplo: tênis, short ou bermuda e camiseta). O candidato que comparecer a Prova de Aptidão Física com trajes não apropriados a prática esportiva estará assumindo a responsabilidade por qualquer prejuízo advindo.

4. Somente serão avaliados na prova de aptidão física os candidatos que foram considerados **aptos** nos exames de saúde, para a realização da avaliação de aptidão física, de acordo com item 4.1.11.10 do Edital 01/2015 publicado no **Comunicado nº 13 em 18 de Abril de 2016.**

5. O candidato que descumprir qualquer uma das condições estabelecidas, ou apresentar-se fora da data e horário de convocação pré-determinados no **ANEXO ÚNICO** deste Comunicado, será eliminado do concurso público.

6. De acordo com o item 14.1.11.5 do Edital de Abertura nº 01/2015, quaisquer casos de alterações orgânicas permanentes ou temporárias, tais como deficiências físicas, estados menstruais, indisposições, câibras, contusões, gravidez ou outros que impossibilitem ou diminuam ou limitem a capacidade física e/ou orgânica do candidato para se submeter a Prova de Aptidão Física não serão aceitos para fins de tratamento diferenciado por parte da comissão examinadora.

7. O candidato convocado para a Prova de Aptidão Física deverá observar todo o disposto nos itens 4.1.11 à



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano VII

Toledo, 25 de abril de 2016

Edição nº 1.484

Página 3

4.1.11.24 do Edital de Abertura nº 01/2015.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 22 de abril de 2016.

**MARINES BETTEGA**  
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

## MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná

ANEXO ÚNICO

AUXILIAR EM SERVIÇOS GERAIS E COZINHEIRO		
DATA: 01 DE MAIO DE 2016 - DOMINGO		
HORÁRIO MÁXIMO DE CHEGADA: 07h30 (HORÁRIO DE BRASÍLIA)		
LOCAL: PARQUE FREI ALCEU, SITO À RUA SÃO PAULO, 750, JARDIM PORTO ALEGRE.		
NUM. INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CARGO
0030602047	ADELSON ROBAK ROSA	AUXILIAR EM SERVIÇOS GERAIS
0031002047	ADRIANE PINHEIRO SCHMITT	AUXILIAR EM SERVIÇOS GERAIS
0049901047	ADRIANE RECH	COZINHEIRO
0031102047	ADRIANO MARCEL DE ARAUJO	AUXILIAR EM SERVIÇOS GERAIS
0051301047	CAROL SILVINA RIBEIRO	COZINHEIRO
0052001047	CLEUSA FERREIRA LEITE	COZINHEIRO
0033602047	CLEVERSON ARENHART DOS SANTOS	AUXILIAR EM SERVIÇOS GERAIS
0052501047	CRISTIANI MALANCHEM	COZINHEIRO
0052701047	DAYANE DE LIMA DE SOUZA	COZINHEIRO
0034302047	DCHULYN FRANCIELLI ROZA ROCHA	AUXILIAR EM SERVIÇOS GERAIS
0035002047	DIEGO DA SILVA	AUXILIAR EM SERVIÇOS GERAIS
0054001047	ELIANE CRISTINA BALDI DA SILVA	COZINHEIRO
0036902047	GABRIEL FERNANDO LINDNER	AUXILIAR EM SERVIÇOS GERAIS
0037202047	GILMAR JANDREY	AUXILIAR EM SERVIÇOS GERAIS
0038202047	JEFERSON ZANELLA	AUXILIAR EM SERVIÇOS GERAIS
0056701047	JEFERSON JUNIOR DOS SANTOS	COZINHEIRO
0038602047	JHEISON AUGUSTO BARILLI	AUXILIAR EM SERVIÇOS GERAIS
0038802047	JOAO PAULO OLIVEIRA DA SILVA	AUXILIAR EM SERVIÇOS GERAIS
0038902047	JOEL ALVES DOS SANTOS	AUXILIAR EM SERVIÇOS GERAIS
0039202047	JÚLIO FERREIRA DA SILVA	AUXILIAR EM SERVIÇOS GERAIS
0039302047	JUNIOR CORREIA DE ALMEIDA RAMOS	AUXILIAR EM SERVIÇOS GERAIS
0039502047	LEANDRO ILDEBRAND GIL	AUXILIAR EM SERVIÇOS GERAIS





# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano VII

Toledo, 25 de abril de 2016

Edição nº 1.484

Página 4

## MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná



0058001047	LEILA CRISTINA PASCOAL	COZINHEIRO
0040002047	LUCIANO MENOCIN DA FONSECA	AUXILIAR EM SERVIÇOS GERAIS
0041002047	MARCOS APARECIDO MARANGONI	AUXILIAR EM SERVIÇOS GERAIS
0060801047	MARIA APARECIDA DIAS	COZINHEIRO
0063801047	NILCILENE GOVEIA DE OLIVEIRA	COZINHEIRO
0043402047	NILSON AFONSO DA SILVA	AUXILIAR EM SERVIÇOS GERAIS
0043502047	NILSON TIAGO GONCALVES	AUXILIAR EM SERVIÇOS GERAIS
0044002047	OSEIAS SOARES DOS SANTOS	AUXILIAR EM SERVIÇOS GERAIS
0045102047	RODRIGO ROSSATO ESTEVAN DE MELO	AUXILIAR EM SERVIÇOS GERAIS
0046302047	SIDINEI HARMEL	AUXILIAR EM SERVIÇOS GERAIS
0048102047	THIAGO RAFAEL PANASOWICZ	AUXILIAR EM SERVIÇOS GERAIS
0048202047	TIAGO DE FREITAS ROSA	AUXILIAR EM SERVIÇOS GERAIS
0048302047	TIAGO RAFAEL HERTZ	AUXILIAR EM SERVIÇOS GERAIS
0048402047	VALDINEI SCHAFFER	AUXILIAR EM SERVIÇOS GERAIS
<b>AUXILIAR EM SERVIÇOS GERAIS E COZINHEIRO</b>		
DATA: 01 DE MAIO DE 2016 DOMINGO		
HORÁRIO MÁXIMO DE CHEGADA: 09h30 (HORÁRIO DE BRASÍLIA)		
LOCAL: PARQUE FREI ALCEU, SITO À RUA SÃO PAULO, 750, JARDIM PORTO ALEGRE.		
0050001047	ALEXANDRA FATIMA PERGHER ARECO	COZINHEIRO
0050201047	ALICE FRANCISCO DE PAULA	COZINHEIRO
0050301047	ALINE DA SILVA SCHEFFER	COZINHEIRO
0050401047	ALINE LONGEN	COZINHEIRO
0050801047	ANA PAULA FEROLDI IUNG	COZINHEIRO
0051201047	CAMILA DE JESUS SILVA	COZINHEIRO
0051601047	CLECI APARECIDA DA SILVA	COZINHEIRO
0034902047	DIANDRA PATRICIA MOMOLI	AUXILIAR EM SERVIÇOS GERAIS
0053301047	EDICLEIA MARIA ARAUJO	COZINHEIRO
0053701047	ELAINE ALVES DA SILVA	COZINHEIRO



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano VII

Toledo, 25 de abril de 2016

Edição nº 1.484

Página 5

## MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná



0053801047	ELAINE ANDRADE RIBEIRO DOS SANTOS	COZINHEIRO
0053901047	ELAINE CRISTINA DA SILVA MEDEIROS DE SOUZA	COZINHEIRO
0054401047	ELISÂNGELA APARECIDA DOS SANTOS DE ARAUJO	COZINHEIRO
0035802047	ELISANGELA DO NASCIMENTO SANTOS	AUXILIAR EM SERVIÇOS GERAIS
0054901047	EVA RITA DOS SANTOS	COZINHEIRO
0037002047	GELCI FATIMA PRIAMO	AUXILIAR EM SERVIÇOS GERAIS
0055801047	GRAZYELE FELDKIRCHER	COZINHEIRO
0056401047	IVANI DA SILVA	COZINHEIRO
0056801047	JOICE PRESSEL SEIBERT GUSE	COZINHEIRO
0057001047	JOSSELITA PEREIRA DE SANTANA	COZINHEIRO
0057301047	JULIANA LUDWIG KLASSEN	COZINHEIRO
0057801047	LARISSA STEFFANI BATISTA DA SILVA	COZINHEIRO
0039602047	LEILA MARIA JUCOSKI	AUXILIAR EM SERVIÇOS GERAIS
0058301047	LIDIANARA RINALDI	COZINHEIRO
0058401047	LIDIANE MAGALHÃES MORINI FERREIRA	COZINHEIRO
0059501047	LUCIMARA SOUSA RAMOS	COZINHEIRO
0060101047	MAIARA CAROLINE DE MATTOS	COZINHEIRO
0040502047	MAIARA LUIZA CORNELIUS	AUXILIAR EM SERVIÇOS GERAIS
0061101047	MARIA DE FATIMA DA SILVA	COZINHEIRO
0061201047	MARIA DE FATIMA DE SOUZA	COZINHEIRO
0061501047	MARIA GRACIETE DE AQUINO	COZINHEIRO
0062301047	MARINALVA APARECIDA ROCHA	COZINHEIRO
0062601047	MARLENE ZANFIROW	COZINHEIRO
0063701047	NEUZA MACHADO STEFFEN	COZINHEIRO
0043602047	NILVA BORDIGNON	AUXILIAR EM SERVIÇOS GERAIS
0063901047	NILVA HAUBERT DE BRITTO	COZINHEIRO
0043702047	NILZA KUHN	AUXILIAR EM SERVIÇOS GERAIS



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano VII

Toledo, 25 de abril de 2016

Edição nº 1.484

Página 6

## MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná



0044202047	PAMELA MARIA RODRIGUES NEGRETI	AUXILIAR EM SERVIÇOS GERAIS
0065001047	RENATA CRISTINA POLICIANO	COZINHEIRO
0065101047	RITA MARIA DA SILVA	COZINHEIRO
0065201047	ROSANA FÉLIX DA GRAÇA	COZINHEIRO
0065401047	ROSANGELA ELIANE BENDER	COZINHEIRO
0066501047	SILVANA RODRIGUES MARIANO	COZINHEIRO
0046602047	SIMONE CRISTINA DOS SANTOS	AUXILIAR EM SERVIÇOS GERAIS
0047102047	SUELEN DAIANE KREMER SCHALKOSKI	AUXILIAR EM SERVIÇOS GERAIS
0067101047	SUSANE RODRIGUES	COZINHEIRO
0067201047	TAIANA WOLFRAN	COZINHEIRO
0049302047	WILMA EVANGELISTA XAVIER DE SANTANA	AUXILIAR EM SERVIÇOS GERAIS
<b>AUXILIAR EM SERVIÇOS GERAIS e COZINHEIRO</b>		
DATA: 01 DE MAIO DE 2016 DOMINGO		
HORÁRIO MÁXIMO DE CHEGADA: 11h30 (HORÁRIO DE BRASÍLIA)		
LOCAL: PARQUE FREI ALCEU, SITO À RUA SÃO PAULO, 750, JARDIM PORTO ALEGRE.		
0030802047	ADRIANA MAGALHAES SILVA	AUXILIAR EM SERVIÇOS GERAIS
0031202047	ALCIDANEA RITA ROSIN	AUXILIAR EM SERVIÇOS GERAIS
0031502047	ANA CRISTINA DOS SANTOS	AUXILIAR EM SERVIÇOS GERAIS
0031702047	ANDREIA SIMONE DE ALMEIDA CORREA	AUXILIAR EM SERVIÇOS GERAIS
0031902047	ANGELA VIANA FEDEL	AUXILIAR EM SERVIÇOS GERAIS
0033302047	CLAUDINEIA FERNANDES FRANCO	AUXILIAR EM SERVIÇOS GERAIS
0034502047	DEBORA DOS SANTOS SIQUEIRA	AUXILIAR EM SERVIÇOS GERAIS
0034602047	DEBORA MARCELY GROBS	AUXILIAR EM SERVIÇOS GERAIS
0035202047	DILMA MARIA RUEDA MATTIUSO	AUXILIAR EM SERVIÇOS GERAIS
0035602047	ELIANE ALICE DE MEDEIROS	AUXILIAR EM SERVIÇOS GERAIS
0035702047	ELISANGELA CRISTINA MULLER	AUXILIAR EM SERVIÇOS GERAIS
0036302047	FABIANA MATTANA GONCALVES	AUXILIAR EM SERVIÇOS GERAIS
0036502047	FANI DE AMORIM DE OLIVEIRA	AUXILIAR EM SERVIÇOS GERAIS



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano VII

Toledo, 25 de abril de 2016

Edição nº 1.484

Página 7

### MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná



0036702047	FATIMA APARECIDA GONCALVES NASCIMENTO	AUXILIAR EM SERVIÇOS GERAIS
0037502047	IVANILDE MONTEIRO	AUXILIAR EM SERVIÇOS GERAIS
0037802047	JACINEIA DUTRA	AUXILIAR EM SERVIÇOS GERAIS
0038002047	JANICE CRISTINA GASSEN	AUXILIAR EM SERVIÇOS GERAIS
0038402047	JESSICA DE ARAUJO DO BONFIM	AUXILIAR EM SERVIÇOS GERAIS
0039002047	JONEIDE APARECIDA DEVENS	AUXILIAR EM SERVIÇOS GERAIS
0039102047	JULIANA LOPES DA SILVA	AUXILIAR EM SERVIÇOS GERAIS
0039702047	LUCELIA DOS SANTOS SILVA	AUXILIAR EM SERVIÇOS GERAIS
0040102047	LUCIMAR KLEIN	AUXILIAR EM SERVIÇOS GERAIS
0040302047	LUZIA JOANA DA SILVA	AUXILIAR EM SERVIÇOS GERAIS
0040802047	MARCIA MARIA DA SILVA	AUXILIAR EM SERVIÇOS GERAIS
0040902047	MARCIENE DOS SANTOS	AUXILIAR EM SERVIÇOS GERAIS
0041102047	MARGARIDA RAMOS LIBANO	AUXILIAR EM SERVIÇOS GERAIS
0041202047	MARIA APARECIDA DE ALMEIDA TOLEDO	AUXILIAR EM SERVIÇOS GERAIS
0041602047	MARIA ELIETE DOS SANTOS	AUXILIAR EM SERVIÇOS GERAIS
0041902047	MARILUCE DE OLIVEIRA DE SOUZA	AUXILIAR EM SERVIÇOS GERAIS
0042102047	MARINALVA BIZERRA DO NASCIMENTO TORINO	AUXILIAR EM SERVIÇOS GERAIS
0042302047	MARLI BATISTA FRANCO	AUXILIAR EM SERVIÇOS GERAIS
0042502047	MARLI MODESTO	AUXILIAR EM SERVIÇOS GERAIS
0043202047	NELCI CORREA SOARES SCHARNETZKI	AUXILIAR EM SERVIÇOS GERAIS
0044502047	PEDRINA APARECIDA PESSOA	AUXILIAR EM SERVIÇOS GERAIS
0044802047	RAQUEL PEREIRA DE SOUZA	AUXILIAR EM SERVIÇOS GERAIS
0044902047	REGINA SANTOS DOS REIS	AUXILIAR EM SERVIÇOS GERAIS
0045402047	ROSELI BATISTA DA SILVA	AUXILIAR EM SERVIÇOS GERAIS
0045602047	ROSELI PUDELL PENZ	AUXILIAR EM SERVIÇOS GERAIS
0045702047	ROSENEIDE MENDES RODRIGUES	AUXILIAR EM SERVIÇOS GERAIS
0046702047	SIRLEI MATE FRANCA	AUXILIAR EM SERVIÇOS GERAIS



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano VII

Toledo, 25 de abril de 2016

Edição nº 1.484

Página 8

## MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná



0047002047	SONIA JANETE CASARIM ZALTRON	AUXILIAR EM SERVIÇOS GERAIS
0047402047	TANIA MARIA CAMARGO	AUXILIAR EM SERVIÇOS GERAIS
0047502047	TANIA REGINA DE MATTOS DA SILVA	AUXILIAR EM SERVIÇOS GERAIS
0047902047	TEREZINHA GOMES CORDEIRO	AUXILIAR EM SERVIÇOS GERAIS
0048002047	THAIS FOGAÇA	AUXILIAR EM SERVIÇOS GERAIS
0048702047	VANESSA JANAINA DE OLIVEIRA CAMPOS	AUXILIAR EM SERVIÇOS GERAIS
0068001047	VIVIAN MADALENA DE SOUZA	COZINHEIRO
0049102047	VIVIANE INES ALVES	AUXILIAR EM SERVIÇOS GERAIS

### EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO TÉCNICA REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA SOB Nº 024/2015

A Comissão Permanente de Licitações comunica aos interessados que, após análise e verificação das propostas apresentadas na licitação mencionada, a técnica ficou a seguinte:

- A empresa **BLANCOLIMA COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA** ficou classificada em primeiro lugar contabilizando **79,13** (setenta e nove virgula treze) pontos.

- A empresa **DOPPS COMUNICAÇÃO LTDA EPP** foi desclassificada pelo não atendimento ao item 3.1.2.1.3 do edital que diz: "O Plano de Comunicação – Via Não Identificada não poderá ter informação, marca, sinal, etiqueta ou qualquer outro elemento que identifique sua autoria, sob pena de desclassificação". A empresa **DOPPS COMUNICAÇÃO LTDA EPP** apresentou em seu Plano de Comunicação – Via não identificada, orçamento endereçado à DOOPS COMUNICAÇÃO, identificando a autoria do plano.

- A empresa **VOGAR COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA ME** foi desclassificada pelo não atendimento ao item 3.1.2.1.2 do edital que diz: "O Plano de Comunicação – Via Não Identificada deverá ser redigido em língua portuguesa – salvo quanto a expressões técnicas de uso corrente –, com clareza, sem emendas ou rasuras, e ser elaborado da seguinte forma: Em papel A4, branco; Com espaçamento de 2 cm nas margens esquerda e direita, a partir da borda; Com espaçamento "simples" entre as linhas; Com texto em fonte "arial", tamanho 12 pontos; Com numeração em todas as páginas, em **algarismos arábicos**, no canto inferior direito da página; Em caderno único; Sem identificação da licitante nas partes externa e interna." A empresa **VOGAR COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA ME** apresentou a paginação em **números romanos**.

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada.

Toledo, 20 de Abril de 2016.

**ELOI LUIZ PIEROZAN**

**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES**

### EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS SOB Nº 015/2016

A Comissão Permanente de Licitações comunica aos interessados que, após análise e verificação da proposta apresentada na licitação mencionada, a classificação ficou a seguinte:

#### **Lote 01:**

- A empresa **XR ENGENHARIA LTDA - ME**, foi declarada vencedora com uma proposta no valor global de **R\$ 24.214,60** (vinte e quatro mil duzentos e quatorze reais e sessenta centavos).

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada.

Toledo, 20 de abril de 2016.

**LUIZ CARLOS FABRIS**

**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES**



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano VII

Toledo, 25 de abril de 2016

Edição nº 1.484

Página 9

### COMUNICADO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO PREGÃO PRESENCIAL SOB Nº 054/2016

Comunico que foi interposto recurso, com base no **artigo 109, inciso I, alínea "a" da Lei 8.666/93**, por parte da empresa **CENTRO DE INTEGRAÇÃO DE ESTUDANTES ESTAGIOS CIN** referente a **HABILITAÇÃO** da empresa **INSTITUTO COROADOS DE APRENDIZAGEM E ESTÁGIO** no processo licitatório na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº 054/2016, por ser tempestivo.

Conforme determina o parágrafo 3º do artigo 109 da Lei 8.666/93, ficam as empresas participantes deste certame comunicadas/intimidadas que poderão impugná-lo, em querendo, no prazo de 03 (três) dias úteis a contar desta publicação.

A cópia do referido recurso está disponível no Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura do Município de Toledo.

Toledo, 20 de Abril de 2016.

**LUIS CARLOS FABRIS  
PREGOEIRO**

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO

### PAUTA DA DÉCIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA

Auditório e Plenário Edílio Ferreira da Câmara Municipal de Toledo

14 horas do dia 25 de abril de 2016

Ementa: Referenda Termo de Convênio celebrado entre o Município de Toledo e o Poder Judiciário do Estado do Paraná, visando a cedência de treze estagiários para prestação de serviços no Fórum da Comarca de Toledo.

### PEQUENO EXPEDIENTE

#### PROJETOS DE LEI

##### Projeto de Lei nº 53, de 2016

Autoria: Mesa

Ementa: Dispõe sobre a fixação do subsídio dos vereadores do Município de Toledo para a legislatura 2017-2020.

#### INDICAÇÕES

##### Indicação nº 153, de 2016

Autoria: Vereador Genivaldo Paes

Ementa: Recapeamento asfáltico da Rua Mario Fontana, entre a Rua dos Pioneiros e a Avenida Egydio Jeronymo Munaretto.

#### PROJETO DE RESOLUÇÃO

##### Projeto de Resolução nº 13, de 2016

Autoria: Mesa

Ementa: Dispõe sobre a prestação de contas do Poder Executivo do Município de Toledo, referente ao exercício financeiro de 2013.

##### Indicação nº 154, de 2016

Autoria: Vereador Lucio de Marchi

Ementa: Reitera pedido de recapeamento das ruas no Jardim Concórdia.

##### Projeto de Resolução nº 14, de 2016

Autoria: Mesa

Ementa: Referenda Termo de Convênio celebrado entre o Município de Toledo e o Tribunal Regional Eleitoral, visando a cedência de estagiários para prestação de serviços no Fórum Eleitoral de Toledo.

##### Indicação nº 155, de 2016

Autoria: Vereador Lucio de Marchi

Ementa: Reitera pedido de construção de um centro comunitário no Jardim da Mata.

##### Projeto de Resolução nº 15, de 2016

Autoria: Mesa

Ementa: Referenda Termo de Convênio celebrado entre o Município de Toledo e o Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, visando a cedência de servidoras para atuar no Fórum da Comarca de Toledo.

##### Indicação nº 156, de 2016

Autoria: Vereador Odair Maccari

Ementa: Construção de portais de entrada no Distrito de Novo Sarandi.

##### Projeto de Resolução nº 16, de 2016

Autoria: Mesa

Ementa: Referenda Termo de Convênio celebrado entre o Município de Toledo e o Poder Judiciário do Estado do Paraná, visando a cedência de quatro estagiários para prestação de serviços no Fórum da Comarca de Toledo.

##### Indicação nº 157, de 2016

Autoria: Vereador Odair Maccari

Ementa: Solicita roçada na área destinada ao Pólo de Processamento de Pescado, no Distrito de Novo Sarandi.

##### Indicação nº 158, de 2016

Autoria: Vereador Reinaldo Rocha

Ementa: Instalação de placas de identificação nas vias públicas do perímetro urbano do Município.

##### Projeto de Resolução nº 17, de 2016

Autoria: Mesa

##### Indicação nº 159, de 2016

Autoria: Vereador Renato Reimann

Ementa: Instalação de semáforo no cruzamento da Rua Santos Dumont com Rua Haroldo Hamilton.

##### Indicação nº 160, de 2016

Autoria: Vereador Renato Reimann



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano VII

Toledo, 25 de abril de 2016

Edição nº 1.484

Página 10

Ementa: Implantação de um redutor de velocidade na Avenida Ministro Cirne Lima, nas proximidades do Yara Country Clube.

### Indicação nº 161, de 2016

Autoria: Vereadora Sueli Guerra

Ementa: Substituição das lâmpadas por iluminação LED na Rua Cerro Largo, no Jardim Porto Alegre.

### Indicação nº 162, de 2016

Autoria: Vereador Walmor Lodi

Ementa: Restauração da arte em grafite no trecho histórico da Rua 7 de Setembro.

### REQUERIMENTO SUJEITO A DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

#### Requerimento nº 51, de 2016 Plenário

Autoria: Vereadores Renato Reimann, Edinaldo Santos, Genivaldo Paes, Lucio de Marchi, Luís Fritzen, Neudi Mosconi, Odair Maccari e Walmor Lodi.

Ementa: Moção de aplausos ao casal Odete e Lourivaldo Sehn pelos 50 anos de matrimônio.

### MATÉRIAS EM PRIMEIRO TURNO

#### Projeto de Lei nº 21, de 2016

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Institui o Programa de Urbanização e Revitalização de áreas urbanas em sedes distritais e em localidades do interior do Município.

#### Projeto de Lei nº 38, de 2016

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Proceda à desafetação e dispõe sobre a permuta de imóveis e a afetação do bem a ser recebido pelo Município de Toledo.

### MATÉRIA EM TURNO ÚNICO

#### Parecer ao Projeto de Lei nº 29, de 2016

Autoria: Comissão de Legislação e Redação

Ementa: Parecer da Comissão de Legislação e Redação pela ilegalidade e arquivamento do Projeto de Lei nº 29, de 2016, que concede desconto para o pagamento à vista ou para parcelamento do respectivo crédito tributário proveniente de Contribuição de Melhoria, na modalidade de recapeamento asfáltico.

### ORDEM DO DIA

## ATOS DE CONSELHOS E OUTROS

### RESOLUÇÃO Nº04

Toledo, 20 de abril de 2016.

Dispõe sobre aprovação da Programação Anual de Saúde 2016

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Toledo, em Reunião Extraordinária realizada no dia 19 de abril de 2016, e, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pelas Leis Nacionais n.º 8.080, de 19 de setembro de 1990, n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Lei Municipal 1.736, de 12 de março de 1993 e alterações posteriores, princípio da participação e do controle social,

### RESOLVE:

**Art. 1º - Aprovar a Programação Anual de Saúde 2016 – (PAS) e Indicadores de Saúde do COAP - Contrato Organizativo de Ação Pública.**

**Art.2º-** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Atenciosamente

CELSON JOSÉ HUBNER  
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE.



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano VII

Toledo, 25 de abril de 2016

Edição nº 1.484

Página 11

## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER DE TOLEDO

Av. Tiradentes, 1165, Centro – Toledo/Pr CEP: 85.900-220

RESOLUÇÃO Nº. 01/2015 de 19 DE ABRIL DE 2016

Dispõe sobre o calendário de reuniões ordinárias  
do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher

O Plenário do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Toledo, em Reunião Ordinária, realizada no dia 01 de março de 2016, e, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 2145 de 27 de setembro de 2013,

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Aprovar o calendário de reuniões ordinárias do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher para o ano de 2016;

**Art. 2º** - As reuniões ordinárias serão realizadas nas seguintes datas:

- 1) 05 de maio de 2016, as 8 horas;
- 2) 07 de julho de 2016, as 14 horas;
- 3) 01 de setembro de 2016, as 8 horas;
- 4) 03 de novembro de 2016, 14 horas;
- 5) 15 de dezembro de 2016, as 8 horas.

**Art. 3º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

  
\_\_\_\_\_  
**SILVANA MARTINÊS**  
Presidenta do CMDM



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano VII

Toledo, 25 de abril de 2016

Edição nº 1.484

Página 12

### RESOLUÇÃO Nº. 02/2015 de 19 DE ABRIL DE 2016

Dispõe sobre implantação do Projeto Patrulha Maria da Penha

O Plenário do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Toledo, em Reunião Ordinária, realizada no dia 01 de março de 2016, e, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 2145 de 27 de setembro de 2013,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Aprovar a implantação do Projeto Patrulha Maria da Penha no município de Toledo;

**Art. 2º** - O Projeto Patrulha Maria da Penha será executado, de forma conjunta, pelas Secretarias de Políticas para Mulheres e Segurança e Trânsito;

**Art. 3º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**SILVANA MARTINÊS**  
Presidente do CMDM

#### Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº 2.022, de 16/03/2010

**Luis Adalberto Beto Lunitti Pagnussatt**

Prefeito Municipal

**Alair Vanderlei Graeff**

Secretário de Comunicação

Rua Raimundo Leonardi, 1586

CEP 85900-110

Fone: (45) 3055-8800

Toledo - PR

Email: [orgaooficial@toledo.pr.gov.br](mailto:orgaooficial@toledo.pr.gov.br)

Site: [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Edição, publicação e assinatura digital do sítio eletrônico do município.

#### Secretaria Municipal de Comunicação

##### Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificação Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciadas junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.